PUBLICADO EM 17.12.2024

Resolução nº 008 de 17 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a Alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragominas/To e dá outras providências."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS** aprovou e eu, ENEILTA ALVES DA LUZ, Presidente, nos termos do art. 175, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. As funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, bem como sua constituição, estrutura, atribuições, competência e funcionamento, obedecerão ao disposto neste Regimento Interno.

Parágrafo único. A Câmara Municipal compor-se-á de 09 (nove) Vereadores, eleitos pelo povo, em eleição direta.

Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ENEILTA ALVES DA LUZ:84738928104

Assinado de forma digital por ENEILTA ALVES DA LUZ:84738928104

Eneilta Alves da Luz
Presidente